

Portaria nº 79/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23235P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **FLAVIA REGINA SILVEIRA** (cônjuge), C.P.F: 348.813.792-91, RG: 373.759 SSP/RO, nascida em 09/04/1954, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **CELSO OLIVEIRA SILVEIRA**, cargo: Artífice Especializado, Classe A, Referência VII, cadastro: 190918, 40 Horas, **SEMISB/SEMOB/ESTATUTÁRIO**, falecido em 16/10/2019. Consubstanciado no artigo 40 §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, Inciso I, artigo 59, e artigo 62, incisos I, alínea “a”. Retroagindo a data do óbito em 16 de outubro de 2019.
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição
IPAM